



CARTÓRIO CAVALCANTE

CNPJ/MF 02.787.864/0001-20

Crateús - CE - 3 OFÍCIO - Serventia Extrajudicial

SILVANIA BARRETO CAVALCANTE

Tabellã e Registradora

JUNIOR PIMENTEL FERREIRA

MARIA DO CARMO GOMES SANTOS

VALBENE CARDOZO BARROS PIMENTEL

Substitutos

Escrituras, Procurações, Protestos, Registros de títulos e documentos, autenticações, abertura e reconhecimento de firma.

Rua Coronel Lúcio, 569, Centro - Crateús - Ceará - Fone: (88) 9 8821-5319 / E-MAIL cart3cavalcante@hotmail.com

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICO que à ficha **01**, do Livro de Registro Geral nº **2**, datada de 12 de Agosto de 2026 foi Matriculado sob o nº 1781, o seguinte:

IMÓVEL - feita em dez (10) de abril de dois mil e treze (2013), do imóvel seguinte:- O domínio pleno de um terreno sito à Rua José de Sousa Martins, bairro Cidade 2000, nesta cidade, de forma irregular, medindo 16,00m (dezesseis metros) de frente; 14,80m (quatorze metros e oitenta centímetros) de fundos; por 35,50m (trinta e cinco metros e cinquenta centímetros) na lateral esquerda; e 29,90 (vinte e nove metros e noventa centímetros) na lateral direita; perfazendo uma área total de 501,18m², com os seguintes limites e confrontações: Ao Nascente (frente), com a citada Rua José de Sousa Martins; Ao Poente (fundos), com terreno dos vendedores; ao Sul (lateral direita), com casa nº 154 de Sinunes Pereira de Araújo; e ao Norte (lateral esquerda), com casa nº 136 de Antonia Saraiva da Costa. PROPRIETÁRIOS: OSVALDO RODRIGUES FERNANDES e sua mulher VERA LÚCIA TEIXEIRA FERNANDES, brasileiros, casados, ele comerciante, portador da CI nº 432.084 2ª Via SSP-CE., e CIC nº 021.063.613-00, ela funcionária pública federal aposentada, portadora da CI nº 440.284 SPSP-CE., e CIC nº 218.258.663-68, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Cel. Lúcio,nº 611. REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 942, livro 2-D, ficha 01, em 18/04/2009 do 3º CRI local. Dou fé.

REG.-01-1781. Feito em 10 de abril de 2013. Por escritura pública de compra e venda, lavrada nestas notas, no livro 016, fls.114-116, em 08/04/2013. PROPRIETÁRIOS:- OSVALDO RODRIGUES FERNANDES e sua mulher VERA LÚCIA TEIXEIRA FERNANDES, acima qualificados, venderam a MANOEL LOPES DE SOUSA, brasileiro, comerciante, portador da CI nº 052434396-IFP-RJ., e do CPF nº 714.628.807-20, nascido aos 09/01/1957,filho de Manoel Lopes Filho e de Maria José Alves,casado pelo regime da comunhão parcial de bens com MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA, brasileira, cabeleireira,portadora da RG nº 008341282-9-SSPDS-CE e do CPF nº 512.488.323-53, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Frei Vidal da Penha, nº 1445, no valor de R\$ 73.630,80 (setenta e três mil seiscientos e trinta reais e oitenta centavos). Dou fé.

AV.-02-1781. Feito em 09 de maio de 2013. Certifico que de acordo com requerimento de hoje datado e assinado pelo proprietário, acompanhado dos documentos de Habite-se de nº 459 /13, Alvará de construção nº 840 /12, expedido pela Prefeitura Municipal de Crateús, CREA e CND do INSS nº 000102013-05022477, que no terreno constante da matrícula acima, foi construído uma casa

residencial de nº 140, com uma área construída de 217,80m², seguindo as mesmas metragens e limites. Dou fé.

REG.: -03/1781. Feito em 31 de maio de 2013. Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, nº 000700215-7, datado de 21/05/2013, os proprietários - MANOEL LOPES DE SOUSA e sua esposa MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA, acima qualificados, venderam a VALNEYLLA RESENDE MONTE e seu esposo HENRIQUE AURÉLIO BARBOSA, brasileiros, casados, ela bancária, portadora da RG nº 3286052-98-SSP-CE, e CIC nº 630.652.583-15, ele autônomo, portador da RG nº 3420690-99-SSP-CE., e do CIC nº 887.714.743-15, residentes e domiciliados nesta cidade, na Travessa Santo Antonio, nº 070 – Centro, a casa constante da matrícula acima, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Dou fé.

REG.: -04/1781. Feito em 31 de maio de 2013. Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, nº 000700215-7, datado de 21/05/2013, os emitentes – VALNEYLLA RESENDE MONTE e seu esposo HENRIQUE AURÉLIO BARBOSA, acima qualificados, deram em garantia fiduciária do 1º grau ao BANCO BRADESCO S.A. Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus –Vila Yara –Osasco –SP., o imóvel constante da matrícula acima, pelo empréstimo que lhe foi concedido no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), pagos em 360 meses, taxa efetiva de juros - 8,005%, valor da 1ª prestação - R\$ 1.473,78 (mil, quatrocentos e setenta e três reais e centavos), vencendo a primeira em 10/07/2013. Dou fé.

AV.: -05-1781. Feito em 29 de julho de 2020. Averba-se a intimação dos devedores VALNEYLLA RESENTE MONTE e seu esposo HENRIQUE AURÉLIO BARBOSA, acima qualificados nos termos do edital publicado no jornal o povo em data 06/01/2020, através de solicitação feita pelo BANCO BRADESCO S.A. Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, referente ao Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, nº 000700215-7. Dou fé.

REG.: -06-1781. Feito em 22 de fevereiro de 2022. Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento para Aquisição de Bem Imóvel com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças: CONTRATO Nº 02010002930520 -1 . Instrumento Particular com Força de Escritura Pública, conforme ART. 61 DA LEI Nº 4.380/64, LEI 9.514/97 E ART. 221, II, LEI Nº 6.015/73. CREDORA - FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE, criada pela Lei nº 6.855 de 18.11.1980, com sede em Brasília-DF, na Avenida Duque de Caxias, s/nº - SMU, inscrita no CNPJ sob o nº 00.643.742/0001-35, neste ato representada por seus bastantes procuradores , WILSON ROCHA FERREIRA, casado, militar, CI nº 108399 5827- MD/EB, CPF nº 734.120.667-53; e/ou EVANILDO MOURA SOBRINHO, casado, bancário, CI nº 970.024.947-71-SSP-CE, CPF nº 922.293.604-34; e/ou MARJORIE GOMES SANDERS, casada, bancária, CI nº 99002335 750-SSP-CE, CPF nº 857.131.713-53 e/ou AMANDA SIMPLÍCIO DE FREITAS, solteira, bancária , CI nº

200600911295-2-SSPDS, CPF nº 036.196. 323-83; e/ou CARLOS CEZAR BARROS CAVALCANTE, divorciado, bancário, CI nº 2402210-SSP-DF, CPF nº 372.335.053-49; e/ou ELVIS PAULINO CORDEIRO, solteiro, bancário, CI nº 14.789.393-3-SSP-MA; CPF nº 615.117. 303- 15; todos brasileiros, com endereço comercial em Fortaleza-Ce., conforme instrumento Procuratório lavrado em 15/09/2021, às fls. nº 149/150 do Livro nº 3107, do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Brasília -DF. A CREDORA declara que: a) As partes foram cientificadas da possibilidade de obtenção prévia de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011. b) que foram cumpridas as exigências legais e fiscais inerentes à legalidade do ato, nos termos do art. 215, § 1º, V do CCB (Lei nº 10406/2002) e ao Art. 378, § 1º V, do Provimento nº 08/2014. A CREDORA e O(S) COMPRADOR(ES) declaram que dispensam por suas contas e riscos as transcrições das certidões fiscais federal e estadual, em nome do(s) VENDEDOR(ES), nos termos dos § 1º e § 2º, do Art. 383, Consolidação Normativa Notarial e Registral no Estado do Ceará - do Provimento nº 08/2014 e Recomendação nº 03 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça; e que a garantia fiduciária recairá sobre a Leilidade do imóvel, ou seja, 100%. O(s) COMPRADOR(ES), com fundamento no § 2º, V, do Art. 1º do Dec. 93.240/86, dispensa a transcrição da Certidão Negativa de Débitos de IPTU, e responsabiliza-se, nos termos da Lei, pelos pagamentos dos débitos fiscais existentes e somente aqueles incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato. INTERVENIENTE - Comparece neste instrumento, na condição de credor do(s) VENDEDOR(ES), BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o número 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, cidade de Osasco -Estado de São Paulo, neste ato representado e qualificado pelos procuradores ao final assinados, designado simplesmente como INTERVENIENTE QUITANTE, para declarar que recebe neste ato a importância R\$ 95.732,28 (noventa e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), por meio de boleto bancário, destinado à liquidação da dívida de responsabilidade do(s) VENDEDOR(ES) perante o INTERVENIENTE QUITANTE. Em razão do pagamento ora efetuado, o INTERVENIENTE QUITANTE dá plena e irrevogável quitação aos VENDEDOR(ES), autorizando o Cartório do 3º Tabelionato de Notas desta cidade - CARTÓRIO CAVALCANTE, bem como das eventuais averbações a ele relativas, decorrentes da alienação fiduciária instituída em garantia, desde que, concomitantemente, seja registrada a compra e venda e garantia nela constituída neste instrumento. Esta cláusula é a única aplicável ao INTERVENIENTE QUITANTE, ficando sem efeito qualquer outra disposição deste instrumento que gere a estes direitos ou obrigações. VENDEDOR(ES), doravante referido como VENDEDOR(ES) - VALNEYLLA RESENDE MONTE , brasileira, administradora de empresa, CNH nº 04651571753-DETRAN - CE, onde consta a CI nº 3286052-98-SSP-CE, CPF nº 630.652.583-15, filiação: José Alves do Monte e Expedita Resende Monte, endereço eletrônico: val.resende@hotmail.com e seu esposo HENRIQUE AURÉLIO BARBOSA, brasileiro, autônomo, CNH nº 01667609090 - DETRAN-CE, onde consta a CI nº 342069 099-SSP-CE., filiação: Raimundo Rodrigues Barboza e Lúcia Aurélio Rosa Barboza, endereço eletrônico: henrique_abilas@hotmail.com, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei

6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Francisco Loureiro, nº 185, Ponta Negra, Manaus-AM., neste ato representados por sua bastante procuradora- Antonia Valbenia Aurélio Rosa Rodrigues, brasileira, casado, professora, CI nº 90002223240-SSPDS-CE, CPF nº 559.503.703-25, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua José de Sousa Martins, nº 140, Patriarcas-Crateús-Ce., conforme Procuração lavrada em 02/12/2021, às fls. nº 078/079, do Livro nº 0456-P, do Cartório 7º Tabelionato de Notas de Manaus - AM. COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES), doravante denominados simplesmente COMPRADOR(ES) ou DEVEDOR(ES): MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA NETO, militar, Carteira de Identidade nº 101.053.974-8 EB, CPF nº 425.709.723-04, filiação: Gonçalo Rodrigues de Sousa e Francisca Rodrigues de Sousa, endereço eletrônico: mirosone2@yahoo.com.br, e sua cônjuge ANTONIA VALBENIA AURÉLIO ROSA RODRIGUES, professora, Carteira de Identidade nº 90002223240-SSPDS, CPF nº 559.503.703-25, filiação: José Augusto Rosa e Liduina Aurélio do Nascimento Rosa, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José de Sousa Martins, nº 140 - Patriarcas. Os compradores declaram sob as penas da Lei, de acordo com o Art. 299 do Decreto Lei 2848/40, que é a primeira vez que está adquirindo um imóvel residencial financiado pelo Sistema Financeiro de Habitação - SFH, para os fins que dispõe o Art. 290 da Lei 6015/73-LRP. (renumerado pela Lei 6.216/75 e com a redação alterada pela Lei 6.941/81), a casa constante desta matrícula, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Dou fé.

REG.: -07-1781. Feito em 22 de fevereiro de 2022. Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Bem Imóvel com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças: CONTRATO Nº 02010002930520 -1, em 08/02/2022. CREDORA - FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE, criada pela Lei nº 6.855 de 18.11.1980, com sede em Brasília-DF, na Avenida Duque de Caxias, s/nº - SMU, inscrita no CNPJ sob o nº 00643. 742/0001-35, OS COMPRADOR(ES) ou DEVEDOR(ES): MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA NETO e sua cônjuge ANTONIA VALBENIA AURÉLIO ROSA RODRIGUES, acima qualificados, deram em garantia fiduciária do 1º grau a FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE, o imóvel constante desta matrícula; CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO. Valor de Compra e Venda - R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Recursos Próprios - R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); Valor Total do Financiamento - R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais); Saldo Outro Agente - R\$ 95.732,28 (noventa e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos); Valor Líquido a ser Liberado ao(s) Vendedores - R\$ 129.267,72 (cento e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos); Bônus FHE 40 anos ou Benefício Despesas - R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Taxa Nominal de Juros - 2,90% a.a.; Taxa Efetiva de Juros - 2,94% a.a.; Custo Efetivo Total - CET - 9,34% a.a.; Custo Efetivo do Seguro Habitacional-CESH- 1,8682% a.a.; Prazo de Financiamento - 400 MESES; Data de Vencimento da Primeira Prestação - 10/Mar/2022; Sistema de Amortização/Plano de Reajuste: SAC/REA; Indexador - Poupança + Juros; Periodicidade de Recálculo das Prestações - ANUAL; Dia do Aniversário do Contrato - 10; Valor Total do Encargo Mensal na Data de Celebração do Contrato: A- Cota de Amortização - R\$ 562,50; B- Juros - R\$ 1.668,75; C-Seguro MIP- (

0,0001693 - R\$ 38,09; D- Seguro DFI; (0,000029) - R\$ 7,25; E- Tarifa de Gestão de Crédito - TGC - R\$ 25,00; Total do Encargo Mensal - R\$ 2.301,59 (dois mil, trezentos e um reais e cinquenta e nove centavos); Seguro Habitacional - Miguel Rodrigues de Sousa Neto - Renda 100% -FINAN: R\$ 225.000,00; Forma de Pagamento do Financiamento - Boleto Bancário; Enquadramento do Financiamento - O financiamento objeto deste contrato está enquadrado nas normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH); Prazo de Carência para Expedição da Intimação Conforme Art. 26 da Lei nº 9.514/97; Valor de Avaliação realizada e atribuída para Efeito de Venda em Leilão Público - R\$ 250.000,00. Dou fé.

AV.: 08-001781. Feita em 02 de setembro de 2025. Por força do ofício nº 504357/2024 . Nos termos do Requerimento de Notificação Extrajudicial, promovida pela FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO (FHE) - CNPJ sob o nº 00.643.742/0001-35, como credora fiduciária, solicita que, nos termos do § 1º do Art.26 da Lei nº 9.514/97, seja providenciadas as INTIMAÇÃO dos destinatários MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA NETO e sua esposa ANTONIA VALBENIA AURELIO ROSA RODRIGUES, acima qualificados; através de funcionário, foi PRESENTE PESSOALMENTE munido de traslado autêntico, lavrada no livro 002 - Notificação, Reg.01/212, fls.125/128, na Rua José de Sousa Martins, nº 140- Bairro Patriarcas, nesta cidade, onde foram feitas (03) três diligências onde foi notificado o Sr. MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA NETO, que recebeu e assinou a referida NOTIFICAÇÃO. Escrito o que se tinha a certificar publicado, a teor publicado, a teor e para os fins § 1º do artigo 160, da Lei Federal e Nacional, n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, lavrei o presente Termo, que assino, em público e fiel testemunho da VERDADE. Dou fé.

AV.:09-1781. Feita em 23 de outubro de 2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Procede-se esta averbação com força de registro para constar que a propriedade do imóvel constante desta matrícula foi consolidada em favor da FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE, Fundação criada e regida pela Lei Federal 6.855, de 18/11/1980, suas alterações e por normas delas decorrentes, com personalidade jurídica de direito privado, supervisionada pelo Exército Brasileiro, com sede em Brasília, na Avenida Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano- SMU, CEP-70630-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.643.742/0001-35 endereço eletrônico: www.fhe.org.br, credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 02010002930520-1, firmado em 08/02/2022, registrado na matrícula nº 1781, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer, em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da COSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel situado na RUA JOSÉ DE SOUSA MARTINS, Nº 140 - Bairro Patriarcas. Este ato foi praticado conforme requerimento da Fundação Habitacional do Exército, datado de 12/02/2025, assinado por ANA PAULA PAES DE OLIVEIRA. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514-87. O referido é verdade e dou fé.

AV.:010-1781. Feita em 23 de setembro de 2024. Procede-se a esta averbação para constar o seguinte: Prefeitura Municipal de Crateús. Secretaria de Finanças e Orçamento.Certidão Negativa do

Imóvel nº 2025000914; Inscrição do Imóvel - 0000025674; Loc. Cartografica - 05.11.082.0068.00000, Cod. Validação - 0002C351A00000037154. Foi me apresentado o ITBI - (Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis) - (Intervivos), G.I. - (Guia de Informações do ITBI) nº 2025000801; Código de Validação nº 0125202500080100A, DAM (Documento de Arrecadação Municipal) nº 18238899, pago à Prefeitura Municipal de Crateús, em 12/09/2025, no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), correspondente a 2% (dois por cento), sobre o valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Dou fé.

AV.:- 011-1781. Feito em 02 de fevereiro de 2026. AVERBAÇÃO DOS LEILÕES NEGATIVOS – Procede-se esta averbação, atendendo ao requerimento da Fundação Habitacional do Exército - FHE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.643.742/0001-35, situada na Avenida Duque de Caxias, s/n, sala 103 - GECOR, Setor Militar Urbano, Brasília/DF, neste ato representada por seus procuradores, já devidamente qualificados - Credora Fiduciária, datado de 02 de maio de 2018, infra- assinados, com fulcro na Lei nº 9.514/1997, devidamente representada por seus procuradores, Paula Albuquerque de Miranda e Gilson Alves Silva – Credora Fiduciária, para ficar consignado que foram apresentadas as Atas Negativas do 1º e 2º leilões públicos, juntamente com os documentos em anexo, que foram apresentados e ficam arquivados neste ofício imobiliário, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi levado a leilão público, o primeiro realizado em 08/01/2025, Resultado Negativo - Valor Mínimo do 1º Leilão - R\$ 255.000,00; e o segundo realizado em 09/01/2025, Resultado Negativo- Valor Mínimo do 2º Leilão - R\$ 355.372,18 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois, reais e dezoito centavos), todos realizado pelo leiloeiro Público Oficial, Sr. Francisco Jonnathan Santos Freitas, inscrito na JUCEC sob a matrícula nº 026/2016, que o imóvel não foi arrematado nos referidos leilões públicos. Dou fé.

CERTIFICO que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da Matrícula Nº 1781 a que se refere, do que forneço a presente certidão, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/86. Eu, _____, Oficiala do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso.

O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,82; FERMOJU: R\$ 1,95; Selos: R\$ 10,95; ISS: R\$ 1,99; FAADEP: R\$ 1,99; FRMMP: R\$ 1,99; Total: R\$ 58,69. O presente ato só terá validade com o Selo:ACH561077-I2I9. Consulte a autenticidade do selo em selodigital.tjce.jus.br/portal.

Crateús-CE 12 de Agosto de 2026

Valbene Cardozo Barros Pimentel



Documento assinado digitalmente
VALBENE CARDOZO BARROS PIMENTEL

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Data: 12/08/2026 08:34:52 -03:00



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRANSLADO
Nº
ACH561077-I2I9



**SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº do Atendimento: 20260812000030
Total Emolumentos: R\$ 39.82
Total FERMOJU: R\$ 1.95
Total Selos: R\$ 10.95
FRMMP: R\$ 1.99
FAADEP: R\$ 1.99
ISS: R\$ 1.99
Valor Total: R\$ 58.69
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da
Códigos: 7019 / 7020